



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Olegário Maciel, 17 – Centro – Minas Novas - MG
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (33) 3764-1216 e 3764-1395

PORTARIA Nº 34, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

**CONCEDE ACESSO AO
NÍVEL 02 DA CARREIRA AO
SERVIDOR MARCO
ANTONIO SILVA MOTA, NOS
TERMOS DO ART. 14, §1º DA
LEI MUNICIPAL N.
1.756/2010, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições, e na forma do Regimento Interno, art. 100, VIII, expede a presente Portaria nos seguintes termos:

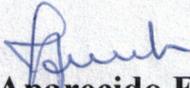
Considerando a inexistência de antecedentes desfavoráveis em relação ao servidor Marco Antonio Silva Mota, conforme dispõe o art.14, §1º da Lei 1.756/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o acesso do Marco Antonio Silva Mota, ocupante do cargo efetivo de Secretario Administrativo, ao nível 02 da carreira, devendo-se proceder ao aumento de 20% (vinte por cento) no vencimento básico de que trata o art. 14 da Lei Municipal 1.756/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Minas Novas, 26 de abril de 2012.


José Aparecido Favalo
Presidente da Câmara de Vereadores